

As Conseqüências da Guerra da Tríplice Aliança na Definição da Identidade Brasileira*

Luís Cláudio Villafañe G. Santos**

Resumo:

As dificuldades enfrentadas pelo Império brasileiro na Guerra da Tríplice Aliança (1865-1870) mostraram os limites de uma sociedade escravista para mobilizar, tanto seus escravos quanto sua população livre em um conflito bélico. A guerra contra o Paraguai foi um ponto de inflexão na trajetória do nacionalismo brasileiro ao desnudar o anacronismo das relações sociais e estruturas ideológicas do Império.

Palavras-chave: Brasil. Nacionalismo; Militares; Guerra do Paraguai.

Abstract:

The problems faced by the Brazilian Empire during the Paraguayan War showed the limits of a slave society to mobilize, be her slaves, be her free population, in a military conflict. The War was a turning point in the trajectory of Brazilian nationalism in revealing the anachronism of social and ideological structures of the Empire.

Key-words: Brazil. Nationalism; Military; Paraguayan War.

Introdução

Em texto já consagrado, José Murilo de Carvalho (1990) admitiu que, nos anos iniciais da República, ainda não existia no Brasil um sentimento de nacionalidade. O que havia era “alguns elementos que em geral fazem parte de uma identidade nacional, como a unidade da língua, da religião e mesmo unidade política”. O ensaio de nacionalismo criado pela Guerra da Tríplice Aliança (1865-1870) “fora muito limitado

* Comunicação apresentada no Colloque “Guerres et identités dans les Amériques” à l’Université de Bretagne Sud, Lorient, 11-12 septembre 2008.

** Doutor e Mestre em História pela Universidade de Brasília. Possui estudos de pós-graduação em Ciência Política na *New York University*. Publicou diversos artigos em revistas especializadas na Argentina, Brasil, Estados Unidos e Uruguai. É autor, entre outros, dos seguintes livros: *O Império e as Repúblicas do Pacífico: as relações do Brasil com Chile, Bolívia, Peru, Equador e Colômbia – 1822/1889*. Curitiba: UFPR, 2002 (traduzido para o espanhol em 2007) e *O Brasil entre a América e a Europa: o Império e o Interamericanismo (do Congresso do Panamá à Conferência de Washington)*. São Paulo: UNESP, 2004. É pesquisador associado ao Instituto Rio Branco (Brasília) desde 2002. Professor visitante na Universidad Andina Simón Bolívar (Quito). E-mail: l_c_villafane@yahoo.com.

pelas limitações impostas pela presença da escravidão”.¹ De fato, a trajetória percorrida para a consolidação de um sentimento nacionalista – como principal vínculo emotivo entre os brasileiros e base de sustentação política do Estado – estava ainda em sua fase inicial. Havia, já desde várias décadas, uma unidade política autônoma, reconhecida internacionalmente, chamada Brasil, mas seus habitantes eram oficialmente súditos do imperador. Havia, certamente, um sentimento de patriotismo que, nas quase sete décadas do Império, foi progressivamente estendido das “pequenas pátrias” para uma idéia de pátria que englobasse todo o vasto território do Império. Mas, era impossível imaginar esse Estado territorial como uma “comunidade imaginada”, como ficou cruamente demonstrado na incapacidade de mobilizar a população para defender essa “nação” excludente, hierárquica e elitizada, mesmo diante da invasão do território pátrio por um inimigo externo.

A Guerra da Tríplice Aliança teve, no entanto, um papel crucial na consolidação do nacionalismo brasileiro, entendido no sentido de comunidade imaginada proposto por Anderson.² O conflito serviu de ponto de inflexão a partir do qual desmoronou rapidamente o arcabouço ideológico que sustentava o Estado brasileiro em bases ainda pré-nacionalistas e, em especial, deixou claro o anacronismo de importantes facetas da sociedade brasileira de então, ainda fiel ao mundo de idéias do Antigo Regime. A Guerra da Tríplice Aliança mostrou sem disfarces, por exemplo, a inadequação das práticas de recrutamento e a escassa capacidade mobilizadora do Estado imperial. Mesmo enfrentando (com o auxílio do Uruguai e da Argentina) um oponente com uma população e recursos muitas vezes menores, a vitória contra o Paraguai exigiu cinco longos anos de conflito e impôs ao Tesouro um enorme déficit que se arrastou até o fim do Império. O regime construído em torno do imperador entrou em irreversível decadência e, poucos anos depois, estaria proclamada a república e seriam estabelecidas novas bases para a legitimação do Estado brasileiro.

Singularidade do processo de formação do nacionalismo brasileiro

Ao contrário de seus vizinhos, o Brasil não rompeu bruscamente com o imaginário e formas de sustentação política características do Antigo Regime. A vinda

¹ CARVALHO, José Murilo de. *A Formação das Almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 32.

da Corte portuguesa para o Brasil, em 1808, continuada pela opção pela monarquia, evitou que o Brasil – em contraste com a América hispânica – tivesse sido forçado a realizar a transição de colônia para nação moderna rompendo de um só golpe com o imaginário desenvolvido no período colonial, o qual, bem ou mal, conseguia manter integrado o complexo mosaico de grupos e relações cruzadas característicos do Antigo Regime colonial. As identidades culturais e as lealdades políticas na América colonial foram o resultado de um lento processo de transposição e adaptação do imaginário do Antigo Regime europeu às condições americanas. Esse processo ganhou em complexidade na medida em que “havia de unir, em uma mesma comunidade de afiliação, os descendentes dos conquistadores aos descendentes dos conquistados, assim como os diversos grupos étnicos provenientes da mescla entre europeus, indígenas e africanos”.³

A dissolução dos laços com a metrópole exigiu das elites *criollas* um grande esforço, também no plano ideológico, para dar algum sentido de unidade e coerência que pudesse substituir o mundo de crenças e compromissos construído em torno da idéia de filiação à Coroa espanhola. Os novos Estados americanos, desde sua fundação, buscaram legitimar sua existência a partir da idéia de ruptura com o universo ideológico do Antigo Regime: uma América que se distinguia da Europa por suas instituições. Em especial por seu republicanismo e, o que era uma novidade na época, pela utilização política da idéia de nação como fonte de legitimidade dos novos Estados. A criação de repúblicas das dimensões das Treze Colônias e dos antigos Vice-Reinados foi um fato político sem precedentes. Rompeu-se o consenso, estabelecido havia muito, de que não seria possível o funcionamento continuado de repúblicas maiores do que cidades-Estados.

Diversas nacionalidades foram “inventadas” a partir de bases mais ou menos sólidas, dependendo do caso, para legitimar Estados que surgiram, *grosso modo*, das antigas divisões administrativas da colônia, em um longo e penoso processo. Despir-se da identidade de súdito, ainda que americano, da coroa inglesa ou espanhola punha em questão toda uma ordem estabelecida. Se as hierarquias coloniais mostravam-se incômodas para as elites *criollas* americanas, rompê-las abria a possibilidade da perda de controle sobre as camadas subordinadas: escravos, mestiços, índios. Os

² ANDERSON, Benedict. *Nação e Consciência Nacional*. São Paulo: Ática, 1989.

³ GUERRA, F. X. “La Nación Hispanica: el problema de los origenes”. In: GUACHET, M. et al (org.) *Nación y Modernidad*. Buenos Aires: Nueva Visión, 1997, p. 104.

acontecimentos do Haiti não passaram despercebidos. Não por acaso, os dois centros coloniais mais dependentes da mão-de-obra escrava, Brasil e Cuba, evitaram perturbar esse equilíbrio pela manutenção da monarquia, no primeiro, e do próprio domínio colonial, no segundo. A terceira grande zona de produção escravista, os estados sulistas da União americana, serviu de palco para o mais sangrento conflito da história do continente.

As nações americanas seriam, portanto, criadas em bases ideológicas que, se eram revolucionárias para seu tempo, tinham limites claros. O discurso amplamente inclusivo e igualitário dos momentos iniciais dos processos de libertação do jugo colonial foi sendo, progressivamente, moderado e a participação popular, restringida e controlada. Ainda assim, o Brasil foi um caso extremo em que a independência regeu-se por signos de continuidade. A ordem social colonial foi preservada em grande medida e a legitimidade do novo Estado brasileiro continuou a emanar das idéias dinástico-religiosas e das hierarquias do Antigo Regime. D. Pedro deu um sentido de continuidade quase natural a essa idéia. A transmigração da Corte portuguesa e a permanência do príncipe herdeiro no Rio de Janeiro criaram condições favoráveis para a experiência monarquista. Esta foi menos arriscada no que se refere à preservação das relações sociais vigentes, pois conservou as bases do imaginário comum da colônia, apenas transferindo a lealdade e o simbolismo dinástico-religioso do rei de Portugal para o novo monarca, agora “brasileiro”.

Para os países americanos, a opção pelo republicanismo traduziu-se na utilização da idéia de nação como fonte de legitimação para seus Estados recém-criados. O Brasil, contudo, ao optar pela monarquia, colocou-se na contramão desse movimento. Se, para os vizinhos americanos, o “outro” eram a Europa e o Antigo Regime, para o Império, o “outro” era justamente o conjunto das repúblicas americanas. Assim, o Império construiu sua auto-imagem a partir da noção de uma pretensa superioridade, em termos civilizatórios, que seu regime político lhe conferia. Mesmo escravista, atrasado e “tropical”, o Império brasileiro via-se distinto e melhor do que seus vizinhos, que considerava anárquicos e instáveis.⁴

⁴ SANTOS, Luís Cláudio Villafañe G. *O Brasil entre a Europa e a América: o Império e o interamericanismo (do Congresso do Panamá à Conferência de Washington)*. São Paulo: UNESP, 2004.

Império: de pequenas pátrias a uma pátria grande

Inexistia entre os habitantes da vasta colônia portuguesa no continente americano um sentimento “nacional” e tampouco uma idéia de identidade entre as diversas províncias, cujos laços com a metrópole eram, freqüentemente, mais intensos e mais constantes do que com as demais regiões da colônia americana. Muitos eram os fatores que contribuía para a formação de um verdadeiro arquipélago de pequenas (na verdade, ainda muito extensas em termos de tamanho) “pátrias” locais: vastidão do território, a precariedade dos meios de comunicação e de transportes, a orientação econômica voltada para exportação e as próprias políticas da coroa portuguesa. No espaço do império ultramarino português, aos territórios coloniais estava destinado o papel de fornecedores de rendas e matérias-primas para a metrópole, a qual tinha neles um mercado seguro, na medida em que a manufatura estava proibida e o comércio, monopolizado. Não era permitido, ao contrário das colônias espanholas, fundar instituições educacionais de nível superior e tampouco imprimir livros ou periódicos, sendo a importação destes rigorosamente controlada.

Naturalmente, havia brechas nessa orientação vertical das diversas zonas coloniais em direção à metrópole e criaram-se, também, relações de complementaridade econômica e outros tipos de intercâmbios sociais entre os territórios coloniais (e mesmo entre zonas de colonização portuguesa e espanhola). É interessante notar que no estudo desses fluxos não se encontrará uma prefiguração do território depois estabelecido como brasileiro. O caráter escravista da produção agro-exportadora da colônia obrigou a criação de uma economia bipolar, unindo as zonas de produção escravistas no Brasil e zonas de reprodução de escravos no continente africano.⁵ Os intercâmbios e interesses entre algumas regiões da colônia americana e da África eram mais intensos do que entre muitas das várias “pátrias” da América portuguesa. A descontinuidade geográfica, de regiões separadas por um *rio chamado Atlântico*,⁶ não alteram fundamentalmente essa realidade. Um “país” unido, por exemplo, o atual estado da Bahia e a região onde hoje existe a Nigéria foi, em algum momento, uma possibilidade mais concreta do que uma nação de dimensões continentais abrangendo desde a capitania do Grão-Pará até a de São Pedro do Rio Grande.

⁵ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. “O Fardo dos Bacharéis”. In *Novos Estudos CEBRAP*, n° 19 (1987): pp. 99-134.

Os desenhos possíveis para as nações que surgiram do desmonte do império colonial português (no século XIX, na América, e, já na segunda metade do século XX, na Ásia e África) não estavam de nenhum modo predeterminados. A hipótese de uma independência “brasileira” que abrangesse territórios na África era concreta o bastante para alarmar Lisboa e Londres e teria sido bastante factível, caso não enfrentasse a oposição inglesa, que acabou por excluir essa possibilidade em cláusula para o reconhecimento da independência brasileira. Por outro lado, os sentimentos localistas eram fortes o suficiente para gerar revoltas e inconfidências que não tinham, entretanto, abrangência além das suas “pátrias” locais, incapazes de ganhar a adesão de outras áreas do território da colônia. Pode-se, sem exagero, argüir sobre as possibilidades de sucesso de proto-nacionalidades como a mineira, a pernambucana, a gaúcha ou a paulista. Às vésperas da independência brasileira, nas Cortes de Lisboa, Feijó confirmava o entendimento de que ele e os demais deputados vindos da colônia americana não eram representantes do Brasil, “porque cada província se governa hoje independentemente”.⁷ Do mesmo modo, dois dos três deputados eleitos por Angola para as Cortes portuguesas aderiram à causa da independência brasileira e ficaram no Brasil.⁸

Ao longo das quase sete décadas do Império, certamente, não se alcançou um sentido de nacionalidade – a construção da “comunidade imaginária” proposta por Anderson. As óbvias diferenças e hierarquias entre os brasileiros, entendidas como “a ordem natural das coisas” no imaginário do Antigo Regime, eram um obstáculo intransponível (ainda que, evidentemente, os laços de solidariedade, igualdade e fraternidade nas nações “reais” estejam mais no plano do discurso do que na prática). De qualquer modo, a “monarquia tropical”, com a progressiva consolidação do Estado, pôde superar as tendências separatistas, abafar as várias proto-nacionalidades do vasto território e criar vínculos afetivos com uma idéia de pátria muito além das pequenas “pátrias” locais. Foi a partir desse sentimento de uma pátria que englobava todo o território da ex-colônia, criado no período monárquico, que um sentimento nacional, para além do simples patriotismo, pôde vir a ser impulsionado, depois, pelos governos

⁶ COSTA E SILVA, Alberto da. *Um Rio Chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Ed. UFRJ, 2003.

⁷ CUNHA, Pedro Octávio Carneiro da. *A Fundação de Império Liberal*. In HOLANDA, Sergio Buarque de (org.) “O Processo de Emancipação” - *História Geral da Civilização Brasileira*. 6ª Edição. Tomo II, Vol. 1. São Paulo: DIFEL, 1985, p. 176.

⁸ COSTA E SILVA, Alberto da. *Um Rio Chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Ed. UFRJ, 2003, p. 12.

republicanos, em uma importante transformação das bases da legitimidade do Estado brasileiro.

Nessa tarefa, muitos elementos seriam reaproveitados, ganhando novas leituras e tendo seus conteúdos modificados. Os símbolos nacionais, a bandeira e o hino são um bom exemplo. Após uma fracassada tentativa de introduzir uma bandeira republicana à feição da estadunidense, as grandes características da bandeira do Império foram mantidas. O hino, por pressão popular, permaneceu o mesmo, recebendo uma nova letra. Os mitos fundadores foram redimensionados: exuberância da natureza e o caráter das gentes, o sentimento de grandeza legado pela idéia de “Império do Ocidente” da colonização portuguesa e continuada pela “monarquia tropical”, a superioridade da nossa civilização sobre os turbulentos vizinhos. Revalorizou-se o velho mito de uma unidade territorial preexistente, a posse de um vasto território que une os brasileiros a despeito de suas diferenças.

Ainda que a identidade brasileira de então não se tenha definido em termos “nacionais”, pode-se falar em patriotismo durante o período imperial. Assim, em termos da trajetória de construção do nacionalismo brasileiro, os anos da monarquia deram a importante contribuição de superar as lealdades e identidades voltadas para as “pequenas pátrias” da ex-colônia para consolidar uma idéia de “grande pátria”, que abrangia todo o território do vasto Império. O Brasil imperial não podia definir-se em termos de nação, mas tampouco podia escapar da necessidade de consolidação de uma identidade própria para os habitantes daquele novo país, como súditos do imperador e como patriotas de uma pátria que ultrapassava suas “pequenas pátrias” e que, finalmente, confundiu-se com os contornos do território cuja soberania era exercida pelo Estado brasileiro.

Duas dicotomias: cidadão-soldado e soldado-escravo

A construção do sentimento nacional foi uma novidade que veio no bojo das grandes transformações trazidas pela superação do Antigo Regime na Europa e nas Américas. A modernidade traduziu-se não só em uma alteração radical das relações sociais, com a revolução industrial e o aprofundamento das relações capitalistas, mas também em uma completa revisão das mentalidades, com o abandono do antigo mundo construído em torno das relações dinástico-religiosas por uma nova ordem em que o

nacionalismo passou a ser a força que ordena e comanda as lealdades políticas e sociais. O modo como se fazem as guerras e a ideologia e estruturas das forças armadas foram, justamente, duas peças-chaves desse movimento. A preservação da monarquia no Brasil até quase os últimos anos do século XIX teria conseqüências, não só para o desenvolvimento do nacionalismo, mas também para a evolução das forças armadas.

Desde fins do século XVIII e ao longo do século XIX, assistiu-se a uma verdadeira revolução na atividade militar. A mudança mais importante, no entanto, não se registrou nas táticas ou nos armamentos utilizados (ainda que tenha havido avanços importantes nestas duas áreas também), mas na organização e na ideologia das forças armadas. Antes da idéia dos exércitos como a *nação em armas*, trazida principalmente pela Revolução Francesa, sentimentos de lealdade à nação não tinham lugar na organização militar. A disciplina das tropas era mantida por meio de uma brutal disciplina e os exércitos eram considerados como *hordas armadas*. Soldado e cidadão eram noções diametralmente opostas. As forças armadas refletiam fielmente as hierarquias do Antigo Regime, com os postos de comando preenchidos com base na condição social. Oficialidade e tropa eram dois mundos completamente distintos.

Com a Revolução Francesa, as identidades de cidadão e de soldado foram aproximadas. O povo seria chamado a defender seu novo status de cidadão, o recrutamento militar deixaria de ser um fardo imposto apenas aos setores marginais da sociedade. A tropa perderia seu caráter de instituição quase penal. O alistamento de grandes parcelas da população, além de exigir profundas reformas para que esse contingente pudesse ser recrutado, treinado, alimentado, transportado, equipado, etc., impôs uma profunda transformação no próprio status do soldado na sociedade. A generalização do serviço militar demandou a eliminação do seu caráter de anátema, para atribuir-lhe uma nova dignidade social.

As forças armadas modernas distinguem-se dos exércitos e armadas do Antigo Regime em muitas dimensões. Além de um contingente significativamente maior, atingindo em tese a toda população masculina do país, o serviço militar sofreu importantes transformações em termos de funções e do próprio status a ele atribuído. Gradualmente, os exércitos perderiam sua função, proto-penal, de controle direto, por meio da brutal disciplina imposta às tropas, das “classes perigosas”, pelo recrutamento compulsório. Arregimentadas em verdadeiras caçadas humanas, as tropas reuniam

criminosos e homens sem ocupação definida ou status social que lhes permitisse fugir ao serviço das armas. Uma vez alistado, os tempos de serviço prolongavam-se por muitos anos, submetido a uma disciplina em que abundavam os castigos corporais.

Estender o serviço militar a toda a população exigiu uma profunda alteração de seu status. O *tributo de sangue* só poderia ser imposto à massa da população em um contexto ideológico em que a condição de recruta não fosse vista como um estigma social. No contexto maior da dissolução do mundo de relações sociais e ideológicas do Antigo Regime, essa transformação tomou como base os novos sentimentos nacionalistas e o serviço das armas adquiriu uma dimensão de dever cívico. “O alistamento obrigatório universal e a cidadania eram dois lados de uma moeda. Juntamente com a educação compulsória e o direito ao voto, o alistamento era visto como um dos pilares do Estado democrático”.⁹

No caso do Brasil do século XIX, a continuidade da monarquia e da escravidão constituía forte obstáculo às transformações associadas à modernização das forças armadas e a prova das armas contra o Paraguai revelou em toda sua extensão o anacronismo e a inadequação da ordem social brasileira. No Império, era clara a distinção entre cidadão e soldado. A cidadania, um corpo reduzido de homens brancos e proprietários, reunia os mais improváveis candidatos ao serviço militar. De modo consistente com o caráter conservador do processo de independência brasileira, a estrutura das forças armadas no período imperial foi em grande parte um legado da colonização portuguesa. O caráter relativamente não violento do processo de independência não exigiu a mobilização de grande número de tropas e, ainda que tenha tido impacto na composição racial das fileiras, pôde passar ao largo da questão fundamental da manutenção da escravidão. O recrutamento também era, nos moldes herdados da colônia, uma forma de controlar a população livre, alistando-se de forma compulsória parte da população masculina livre sem ocupação definida ou, mesmo, criminosos. A captura de recrutas se dava em operações realizadas pela Polícia, por milícias ou pelo próprio Exército, que em muito se pareciam com as expedições de caça de escravos.

Ainda que pobres, aqueles que estivessem protegidos pelas redes de relações de clientela com autoridades locais acabavam por evadir-se do serviço militar, revelando

⁹ CENTENO, Miguel Angel *Blood and Debt: war and the Nation-State in Latin America*. University Park: Pennsylvania State University Press, 2002, p. 242.

seu maior status social (derivado de sua inserção, ainda que subordinada, em alguma rede de compadrio) em relação aos que efetivamente acabavam servindo. Nesse contexto, a condição de recruta aproximava-se perigosamente daquela de escravo, ainda que a barreira entre as duas situações fosse clara. O estigma resultante reduzia o status de recruta a uma situação que, sempre que houvesse oportunidade, se havia de evitar. A disciplina das tropas era mantida com base em uma feroz e violenta vigilância e repressão, que incluía castigos físicos, e pouco espaço havia para criação de sentimentos nacionalistas entre os alistados dessa maneira.

Na sociedade altamente hierarquizada que a manutenção da monarquia conseguiu preservar da situação colonial, era ainda mais marcante a distinção entre soldado e escravo. A escravidão, extinta progressivamente no resto das Américas com o avanço do republicanismo e do apelo às noções de cidadania e nacionalismo, continuou a ser o principal fundamento econômico do Brasil imperial. A resistência armada portuguesa à independência reduziu-se às lutas na Bahia (de meados de 1822 até 2 de julho de 1823) e, em menor monta, no Maranhão e na Cisplatina. Ao contrário do resto da experiência americana, não houve, portanto, a necessidade da criação de um exército revolucionário e não se registrou, salvo casos isolados, a incorporação de escravos nas fileiras do exército¹⁰ e da armada de D. Pedro (que, inclusive, fez grande uso de tropas e oficiais mercenários).¹¹

A Guerra: uma pequena nação contra um grande império

A mobilização militar no Paraguai envolveu a maior parte da população masculina do país diretamente no conflito e foi percebida pela população paraguaia como uma luta da nação contra seus inimigos externos. Esta diferença está na base da explicação de como o pequeno Paraguai pode enfrentar seus vizinhos mais poderosos em uma guerra que se arrastou por quase um lustro. Ao longo do conflito, o Brasil empregou contra o Paraguai cerca de 110.000 soldados e marinheiros, o que representava apenas cerca de 1,5% da população, estimada em 9 milhões de

¹⁰ A propósito, ver SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

¹¹ O general francês contratado por D. Pedro para comandar a expulsão das tropas portuguesas na Bahia, Pierre Labatut, chegou a confiscar escravos de senhores de engenho portugueses ausentes, mas a medida foi repudiada pelas autoridades e, em 1824, foi emitido um decreto exigindo que os negros provassem sua condição de homens livres antes de se alistarem.

habitantes.¹² Mas o esforço para recrutar e mobilizar mesmo esta reduzida fração da população brasileira mostrou-se um desafio quase intransponível para as práticas e estruturas militares do Império.

No início do conflito, D. Pedro II convocou a população livre para a defesa da pátria, que afinal tinha sofrido uma invasão das forças paraguaias na província de Mato Grosso e, depois, no Rio Grande do Sul. No entanto, poucos responderam ao chamado feito pelo *voluntário número um* da nação. A resposta decepcionante refletiu, por um lado, o pouco apelo que a defesa da nação altamente excludente e racista desenhada pelas elites tinha para a maior parte da população e, por outro, o profundo estigma de que as tropas sofriam como repositório de criminosos e de marginais de toda a espécie.

Contrariando o pressuposto de que a participação na Guarda Nacional¹³ servia como garantia para escapar ao recrutamento, o governo, premido pelas circunstâncias, exigiu a participação dos seus membros no esforço de guerra, prometendo, no momento da convocação, que estes recrutados serviriam por apenas um ano, promessa que logo seria descumprida.

Como forma de estimular o alistamento, seriam criados também, em janeiro de 1865, os batalhões de *Voluntários da Pátria*. Estes recebiam melhores salários e bônus no alistamento e tiveram prometidos benefícios em dinheiro e na forma de concessão de terras ao fim do conflito, além de pensões para as viúvas e órfãos e para os veteranos mutilados. Esses benefícios seriam depois estendidos aos membros da Guarda Nacional alistados, mas não às tropas regulares. Ainda assim, a resposta da população foi reduzida e “o governo recrutou à força muitos, senão a maioria, dos Voluntários da Pátria e dos membros da Guarda Nacional”.¹⁴ Uma grande campanha de captura de recrutas foi então empreendida nos campos e nas cidades, provocando a fuga de muitos

¹² BEATTIE, Peter M. *The Tribute of Blood: army, honor, race and nation in Brazil, 1864-1945*, Durham & London: Duke University Press, 2001, p. 38.

¹³ A Guarda Nacional, criada por lei de 18 de agosto de 1831, baseava sua atuação nos municípios, subordinada localmente aos juízes de paz e, depois de 1850, ao Ministro da Justiça. Era composta pelos brasileiros de 21 a 60 que auferissem a renda mínima exigida para serem eleitores, compondo, em tese, uma milícia cidadã. A representação da cidadania, no entanto, refletia fielmente a ordenação da *nação* elitista e excludente que se pretendia forjar. Além de já excluir a maior parte da população pela adoção do critério censitário, a distribuição de postos na Guarda Nacional obedecia às hierarquias sociais vigentes e subordinava-se diretamente às elites regionais. Assim, a criação da Guarda Nacional, do mesmo modo que de outras milícias semelhantes nas repúblicas vizinhas, não contribuiu para o fortalecimento do nacionalismo.

¹⁴ BEATTIE, Peter M. *The Tribute of Blood: army, honor, race and nation in Brazil, 1864-1945*, Durham & London: Duke University Press, 2001, p. 45.

recrutáveis para as matas. Fez-se valer o dito: “Deus é grande, mas o mato é ainda maior”.

Se as necessidades derivadas do conflito mostraram a inadequação da distinção entre soldado e cidadão, a fronteira entre soldado e escravo também seria, novamente, posta à prova. A despeito do fato de pelo menos cerca de 7 mil ex-escravos terem servido no Exército e na Armada brasileiros durante a Guerra do Paraguai,¹⁵ em nenhum momento o governo imperial pôs em questão o direito dos senhores à propriedade de seus escravos em uma política de recrutamento direto de escravos. Ao contrário, a despeito da longa duração e das grandes pressões derivadas do conflito, foi mantida a política, estabelecida desde a Guerra de Independência, de recusar o recrutamento de escravos fugidos e devolvê-los a seus senhores. No entanto, também coerentemente com essa doutrina, continuou-se a buscar, por meio de compensação aos seus donos, a alforria dos escravos que, não tendo tido sua condição detectada, participaram efetivamente do esforço de guerra.

Efetivo do Exército brasileiro durante a Guerra da Tríplice Aliança

	Número	%
Homens livres	86.895	95,6
Voluntários da Pátria	37.438	41,2
Oriundos da Guarda Nacional	31.198	34,3
Exército regular	17.465	19,2
Substituições por homens livres	794	0,9
Escravos libertos	4.003	4,4
Doados por seus senhores	799	0,9
Substituições por escravos	948	1,0
Doados pelo governo	449	0,5
Alforrias indenizadas	1.807	2,0
Efetivo total	90.898	100

Fonte: Relatório do Ministério da Guerra (1872). Adaptado de KRAAY, H. *Slavery, Citizenship...* p. 231

¹⁵ Não há um consenso sobre o número de escravos que participaram do conflito. Os dados oficiais sustentam uma participação de pouco mais 4.000 homens no Exército e cerca de 2.900 na Armada, em contraste com autores que situam esta contribuição em 20.000 e até 100.000 escravos. Para os autores aqui citados, o número verdadeiro deve situar-se por volta da cifra oficial de 7.000 homens. KRAAY, Hendrik “Slavery, Citizenship and Military Service in Brazil’s Mobilization for the Paraguayan War,” *Slavery and Abolition*, Vol. 18, n° 3 (December 1997), p. 229; e BEATTIE, Peter M. *The Tribute of Blood: army, honor, race and nation in Brazil, 1864-1945*, Durham & London: Duke University Press, 2001, p. 52.

Houve quatro caminhos para o ingresso de escravos nas fileiras das forças armadas durante o conflito com o Paraguai: 1) alguns foram doados por seus donos como contribuição para o esforço de guerra; 2) outros foram apresentados em substituição de homens livres alistados; 3) em 1867 e 1868 o governo pagou indenizações aos senhores que libertaram seus escravos para que fossem alistados; e 4) alguns escravos fugitivos alistaram-se voluntariamente.

No início do conflito, no auge de um curto fervor patriótico, registraram-se doações de escravos como contribuição ao esforço de guerra. Os escravos doados por seus senhores eram alforriados e imediatamente alistados compulsoriamente nas tropas brasileiras. A onda de patriotismo, no entanto, logo se desvaneceu e tanto as doações de escravos como o alistamento voluntário de homens livres tornaram-se raros. Nesse contexto, seriam cada vez mais usados artifícios para fugir do recrutamento. Entre as fórmulas possíveis estava previsto o recrutado apresentar um substituto que seria alistado em seu lugar. Estes substitutos poderiam ser homens livres ou escravos e os dois casos foram registrados, na medida, inclusive, em que o recrutamento recaía basicamente na camada mais pobre da população livre, que não possuía escravos. Havia, também, a possibilidade de evadir-se do serviço militar com o pagamento de 600 mil-réis, quantia inacessível para os pobres. Vale notar, ainda, que este valor era inferior ao preço de mercado de um escravo com condições físicas para ser aceito pelo exército, o que fazia com que as substituições por escravos fossem antieconômicas para os poucos donos de escravos afetados diretamente pelo recrutamento, sendo preferível o pagamento da isenção em dinheiro. Estas duas isenções seriam extintas em setembro de 1867, tendo sido as substituições delas decorrentes responsáveis por modestos 2% do contingente da tropa do exército.

A partir de fins de 1866, sem perspectivas para o fim da guerra e com dificuldades crescentes para o recrutamento de novos soldados, iniciou-se um importante debate sobre a necessidade de estender o recrutamento à população escrava. No Brasil, esse passo nunca seria tomado. Nos Estados Unidos, ao contrário, os confederados, quase ao fim da Guerra Civil, decidiram pela incorporação dos escravos aos exércitos sulistas.

Por decisão do imperador, a questão seria discutida na sessão do Conselho de Estado em 5 de novembro de 1866. Na ocasião, D. Pedro II propôs três questões ao Conselho: “1º Continuando a guerra, será conveniente lançar mão de alforria de

escravos para aumentar o número de soldados do Exército? 2º Que escravos serão preferíveis para o fim de que trata o primeiro quesito: os da Nação, os das ordens religiosas, ou os dos particulares? 3º Como realizar essa medida?”¹⁶

O debate que se seguiu deixou bem clara uma forte resistência a qualquer medida que pusesse em questão o direito de propriedade dos senhores sobre seus escravos. Alguns membros do Conselho, como o visconde de Jequitinhonha, opuseram-se em princípio à alforria de escravos, considerando a medida “impolítica, indecorosa, ineficaz, e muito onerosa aos cofres públicos”.¹⁷ De modo geral, a alforria dos escravos pertencentes ao governo e às missões religiosas foi considerada factível, pois dependia apenas da vontade do governo, mas de pouca utilidade pelo pequeno número de escravos atingidos. A despeito de ter sido aventada a hipótese da desapropriação, *por necessidade pública*, dos escravos de particulares, mesmo os conselheiros que responderam positivamente à primeira pergunta formulada pelo imperador descartaram a medida, admitindo apenas a compra de escravos pelo governo, observado o pleno respeito ao direito de propriedade.

Mesmo a compra de escravos sofreu reparos, preferindo alguns conselheiros “recorrer aos contratos de soldados estrangeiros, os quais (...) se obteriam na Europa por quantia muito inferior, e poderiam depois da guerra ser muito úteis como colonos”.¹⁸ O receio de que a incorporação dos escravos no esforço de guerra solapasasse as bases da escravidão ficaria patente na argumentação do visconde de Itaboraí:

Alegar-se-á porventura o perigo do emprego de soldados estrangeiros, o nenhum interesse que tomam pelo País a que vierem servir, os nenhuns laços que os prendem à causa que defendemos; mas ainda com este desconto são eles menos perigosos, que os escravos tirados um dia do Estado de abjeção em que vivem para se lhes confiarem as armas no outro dia, nutrindo em seus corações a má vontade, as indisposições, os rancores que acumulam durante o cativeiro, mormente conhecendo, como não podem deixar de fazê-lo, que se lhes dará a liberdade, não por sentimentos de justiça ou mesmo de generosidade, mas pela necessidade de opô-los aos inimigos de seus senhores. (...) Chamar os escravos a defender com os homens livres a integridade do Império, e a vingar os ultrajes recebidos de uma pequena República, é confessar de modo mais autêntico e solene perante o mundo civilizado que somos impotentes para, sem auxílio de nossos escravos, defendermo-nos como nação; e desde então lhe parece impossível acharem-se razões que possam justificar o fato de continuarmos a conservá-los

¹⁶ BRASIL, Conselho de Estado *Atas do Conselho de Estado*. Direção geral, organização e introdução de José Honório Rodrigues. Brasília: Senado Federal, Volume VI, 1978, p. 71.

¹⁷ JEQUITINHONHA in BRASIL, Conselho de Estado *Atas do Conselho de Estado*. Direção geral, organização e introdução de José Honório Rodrigues. Brasília: Senado Federal, Volume VI, 1978, p. 73.

¹⁸ ITABORAI in BRASIL, Conselho de Estado *Atas do Conselho de Estado*. Direção geral, organização e introdução de José Honório Rodrigues. Brasília: Senado Federal, Volume VI, 1978, p. 74.

deserdados de seus direitos de homens, das vantagens da vida civil: seria em sua [de Itaboraí] opinião o passo mais adiantado e mais decisivo para a próxima e rápida emancipação.¹⁹

A linha demarcatória do direito de propriedade não seria ultrapassada, mas na medida em que o sistema de recrutamento da população livre não conseguia suprir as necessidades da guerra, o governo imperial renovaria o apelo para a doação de escravos e passaria, depois, a comprar escravos para, alforriados, integrarem compulsoriamente as tropas. Para dar o exemplo, o governo imperial passaria a libertar parte de seus escravos, tendo D. Pedro II iniciado o processo pessoalmente com a alforria concedida (e imediato recrutamento) de 67 escravos de sua propriedade. A contribuição direta do Estado seria, no entanto, quase simbólica, totalizando menos de quinhentos escravos cedidos ao esforço de guerra. Foi, ademais, criado um fundo para a compensação dos senhores que aceitassem contribuir com seus escravos para as tropas brasileiras. Novamente, o próprio imperador deu o exemplo contribuindo com 100 mil contos de réis para o fundo.²⁰

Em sua mensagem de abertura dos trabalhos do Parlamento em maio de 1867, o imperador, ainda que de modo cauteloso, pediria aos congressistas que examinassem a questão do fim da escravatura:

O elemento servil no Império não pode deixar de merecer oportunamente a vossa consideração, provendo-se de modo que, respeitada a propriedade atual, e sem abalo profundo em nossa primeira indústria — a agricultura —, sejam atendidos os altos interesses que se ligam à emancipação.²¹

No entanto, não ousando por em questão o direito de propriedade dos senhores sobre seus escravos, restou ao governo imperial a opção de buscar a aquiescência dos escravocratas por meio de indenizações pelos escravos recrutados, caminho que teria seus limites dados pela crescente crise financeira do Estado. As alforrias indenizadas refletiam uma estrita observância ao direito de propriedade da classe escravocrata. Ao invés de expropriar os escravos, o Império sujeitou-se a buscar no mercado de escravos, agravando sua situação fiscal, a mão-de-obra de que necessitava desesperadamente para preencher as fileiras do Exército. As pouco mais de 1.800 alforrias indenizadas contribuíram com apenas 2% do total da tropa do exército, deixando clara a dificuldade

¹⁹ ITABORAI in BRASIL, Conselho de Estado *Atas do Conselho de Estado*. Direção geral, organização e introdução de José Honório Rodrigues. Brasília: Senado Federal, Volume VI, 1978, pp. 74-75.

²⁰ KRAAY, Hendrik. “Slavery, Citizenship and Military Service in Brazil’s Mobilization for the Paraguayan War.” In *Slavery and Abolition*, Vol. 18, n° 3 (December 1997), p. 236.

²¹ BRASIL, Imperador *Falas do Trono: desde o ano de 1823 até o ano de 1889*, coligidas na Secretaria da Câmara dos Deputados. Brasília: INL, 1977, p. 374.

de mobilizar um contingente compatível com as exigências de um esforço de guerra prolongado.

A quarta via de participação dos escravos no conflito – esta, sim, potencialmente atentatória ao direito de propriedade dos senhores de escravos – era o recrutamento de escravos fugitivos. Também neste caso, no entanto, confirmou-se o primado do direito de propriedade dos senhores sobre as necessidades da guerra. Havia a proibição formal desse tipo de recrutamento e cabia ao voluntário provar sua condição livre para ter seu alistamento aceito. Os escravos fugitivos inadvertidamente recrutados foram rotineiramente devolvidos aos seus donos, durante e após o conflito, desde que estes pudessem provar a propriedade e que os escravos em questão não tivessem tido uma participação no conflito que de algum modo os destacassem. Neste último caso, aplicava-se a política seguida desde a independência e era negada a devolução do escravo, mas concedida indenização ao seu antigo senhor.²²

Conclusão

Ao contrário da assertiva de Tilly sobre a relação entre guerra e fortalecimento do Estado – “os Estados fazem as guerras e as guerras fazem os Estados”²³ – o conflito contra o Paraguai contribuiu fortemente para a decomposição do Estado imperial. Os limites de uma sociedade escravista na mobilização, seja de seus escravos, seja de sua população livre (cuja maior parte, com razão, não se reconhecia na nação excludente restrita às elites da monarquia), ficaram muito evidentes. Uma sociedade atrasada, ainda presa à escravidão como base do sistema produtivo, tinha como contrapartida um imaginário que sustentava, como uma relíquia do Antigo Regime, as diferenças entre os homens – e mulheres – como fatos “naturais”, derivados das condições de nascimento. As idéias de cidadania e nação, que se afirmavam no Ocidente, rompiam com esse imaginário, do mesmo modo que a afirmação das relações capitalistas de produção superavam a produção com base na exploração da mão-de-obra escrava.

Na competição entre esses dois mundos, um que se afirmava e outro que se eclipsava, as guerras eram momentos de definição. Como ressaltou Beattie:

²² KRAAY, Hendrik. “Slavery, Citizenship and Military Service in Brazil’s Mobilization for the Paraguayan War,” *Slavery and Abolition*, Vol. 18, n.º 3 (December 1997), p. 234.

²³ TILLY, Charles. *The Formation of National States in Western Europe*. Princeton: Princeton University Press, 1975, p. 73.

Para muitos líderes em todo o mundo, a vitória nas guerras demonstrava a superioridade de uma nação. As guerras traziam comparações entre as culturas e mudanças na hierarquia entre as nações. A Guerra Civil Americana (1861-65) e a Guerra Franco-Prussiana (1870-71) realçaram essas comparações. A derrota dos confederados nos Estados Unidos isolou ainda mais o Brasil como um dos últimos bastiões da escravidão nas Américas e convidou a conclusões desagradáveis sobre a capacidade de uma sociedade escravista conduzir com sucesso uma guerra moderna. A vitória da Prússia sobre a França tornou o sistema de treinamento e alistamento universal alemão no novo modelo mundial.²⁴

Na Guerra da Tríplice Aliança, o vasto império brasileiro derrotou a pequena nação paraguaia. Por um lado, a nacionalidade paraguaia acabou marcada pela derrota militar, mas pode-se afirmar também essa nacionalidade que acabaria forjada por essa perda e o conflito passou à categoria de mito de origem da nação paraguaia. O processo de formação da nacionalidade brasileira, por outro lado, teve na vitória contra o Paraguai um importante ponto de inflexão, em que – apesar da vitória – as falências das práticas, instituições e do imaginário da monarquia escravista ficaram patentes. As quase sete décadas do Império construíram uma pátria de dimensões continentais, acima das muitas “pequenas pátrias” do período colonial, mas para a construção da “comunidade imaginada” brasileira era necessário superar muitas das instituições e o imaginário da “monarquia tropical”. Vencida a guerra, esse processo se precipitou rapidamente.

²⁴ BEATTIE, Peter M. *The Tribute of Blood: army, honor, race and nation in Brazil, 1864-1945*, Durham & London: Duke University Press, 2001, p. 62.